

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SÃO JOÃO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOÃO - PROJUDI**

Av. Irineu Sperotto, 519 - União - São João/PR - CEP: 85.570-000 - Fone: (46)3533-2799 -

E-mail: sj-ju-scrcda@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001872-09.2016.8.16.0183

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

Processo: 0001872-09.2016.8.16.0183

Classe Processual: Desapropriação

Assunto Principal: Servidão Administrativa Valor da Causa: R\$3.011,38

Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (CPF/CNPJ:

76.484.013/0001-45)

RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 1376 - REBOUCAS - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-100

Réu(s): ALICE GAIO (RG: 12018541 SSP/PR e CPF/CNPJ: 409.173.809-59)

Prolongamento da Rua Concórdia, saída para Linha Nossa Senhora de Fátima, s/nº - SÃO

JORGE D'OESTE/PR

EVANDRO JORGE VAROTTO (RG: 89806585 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.590.329-95)

Prolongamento da Rua Concórdia, saída para Linha Nossa Senhora de Fátima, s/nº - SÃO

JORGE D'OESTE/PR

Espólio de Valdir Varotto (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Prolongamento da Rua Concórdia, saída para Linha Nossa Senhora de Fátima, s/nº - SÃO

JORGE D'OESTE/PR

SILVANA INES VAROTTO (RG: 102882482 SSP/PR e CPF/CNPJ: 080.255.859-30)

Prolongamento da Rua Concórdia, saída para Linha Nossa Senhora de Fátima, s/nº - SÃO

JORGE D'OESTE/PR

alejandro gaio varotto (RG: 83295635 SSP/PR e CPF/CNPJ: 006.655.159-52)

Prolongamento da Rua Concórdia, saída para Linha Nossa Senhora de Fátima, s/nº - SÃO

JORGE D'OESTE/PR

O Doutor MARCIO TRINDADE DANTAS, Juiz de Direito da Comarca de São João, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos em epígrafe, em que são partes Companhia de Saneamento do Paraná, em face de Alessandro Gaio Varotto e outros, cientificando a eventuais interessados sobre a existência de indenização a ser levantada em razão da constituição da servidão administrativa discutida, conforme decisão de movimento 248.1. Ciente ainda que ao fim do prazo do edital, o MM. Juiz desde já autoriza a expedição de alvará judicial, para levantamento das diferenças da indenização pela parte requerida, observada a proporção indicada na decisão de movimento 123.1. Ficando ainda autorizado o levantamento pela parte Evandro por sua procuradora, Alice, conforme instrumento de movimento 244.2 e 244.3.

Informo, ainda, que referido processo tramita na Comarca de São João pelo sistema virtual oficial do Tribunal de Justiça, denominado PROJUDI.

Eu, Sidinei dos Santos, Técnico Judiciário, de ordem da Portaria 011/2014, que o digitei.

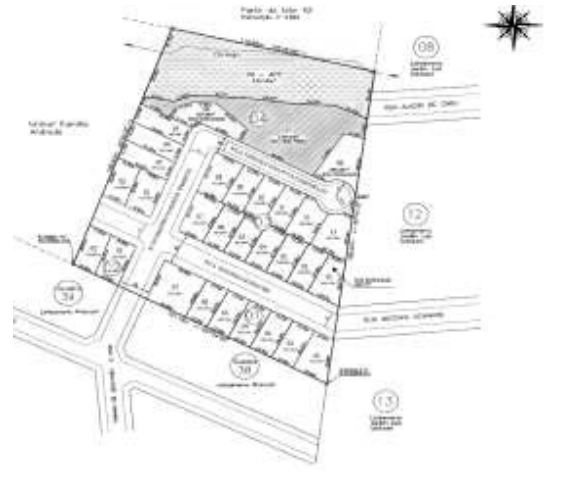
São João, 10 de junho de 2021.

MARCIO TRINDADE DANTAS

Juiz de Direito

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Diogo Lemos de Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CLECI FIDALSKI BARRETO, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 158.517.568-45 e titular da CI/RG nº 57.580.767-2-SSP/SP, residente e domiciliada nesta de Coronel Vivida-PR, depositou neste Cartório, sito a Rua Clevelandia, 421, Bairro Centro, em Coronel Vivida-PR, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO "JARDIM BARRO PRETO", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste cartório, endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: PARTE DO LOTE 42 DO NÚCLEO BARRO PRETO, situado no perímetro urbano desta cidade, possuindo a área superficial de 24.200,00m². Sendo a área de lotes (10.234,39m²), totalizando 31 lotes; a área de equipamentos públicos 1.549,01m²; área Verde Pública 2.525,53m²; Área de A.P.P. (área verde) 4.027,40m²; Área total das Ruas 5.863,67m². Dita área encontra-se matriculada sob nº 2.962 Livro 02, deste Registro de Imóveis, sendo de propriedade da acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Coronel Vivida, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021). Diogo Lemos de Faria - Oficial.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificados: EDERSON NODARI e EDERSON NODARI ME

PCA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 16.807.6980001-91, com endereço na Rua Itacolomi nº 252 em Pato Branco - PR, NOTIFICA os destinatários da realização do DISTRATO TÁCITO do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis celebrado em 21/05/2020, nos termos do art. 6º da Resolução CFC 1.590/2020, eximindo-se de qualquer obrigação relativa ao instrumento contratual outrossa firmado.

**SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por este edital, ficam convocados os empresários das categorias de comércio varejista representadas pelo Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, estabelecidas na base territorial do mesmo: Ampère, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevalândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Fior da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Manfrinópolis, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulma, Verê e Vitorino, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2021 às 17h30min em sua sede social, sito a Rua Nereu Ramos, 524, Pato Branco - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Conhecimento e discussão do Rol de reivindicações pretendidas pelo SECPB - Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.
- 2º) Conhecimento e discussão do Rol de reivindicações pretendidas pelo SECFB - Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.
- 3º) Constituição de Comissão de Negociação.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local 1h00min após, com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 17 de junho de 2021.

Ulisses Piva  
PRESIDENTE

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
SUL BRASIL COMERCIO DE CEREALIS E INSUMOS AGRICOLAS  
LTDA**, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação para a atividade de comércio de produtos agrotóxicos, a ser implantada na Rodovia Pr 493, Km 03 nº 3700, município de Pato Branco/PR. Licença nº 239429 Validade 16/06/2023.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
SUL BRASIL COMERCIO DE CEREALIS E INSUMOS AGRICOLAS  
LTDA**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação para a atividade de comércio de produtos agrotóxicos, a ser implantada na Rodovia Pr 493, Km 03 nº 3700, município de Pato Branco/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA**, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação para a atividade de Indústria química, a ser implantada na Rodovia Pr 493, Km 03 nº 3700, município de Pato Branco/PR. Licença nº 239431 Validade 16/06/2023.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA** torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação para a atividade de indústria química, a ser implantada na Rodovia Pr 493, Km 03 nº 3700, município de Pato Branco/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de usina de concreto, implantada na Rodovia Pr 158, município de Pato Branco/PR. Licença nº 2417751 Validade 14/06/2026.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIRA LTDA**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de posto de combustível, implantada na Rua João Pessoa nº 298, município de Itapejara d'Oeste/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO  
POLIDEC INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO - EIRELI**, torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para a atividade de transporte de cargas em geral e de resíduos, implantada na Rua Santa Catarina nº 1584, município de Coronel Vivida/PR. Licença nº 239433 Validade 16/06/2027.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
KAMARO ARTES GRAFICAS LTDA** torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de usina de concreto, implantada na Rodovia Pr 158, município de Pato Branco/PR. Licença nº 2417751 Validade 14/06/2026.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 11/2021 - PROCESSO N.º 31/2021**  
Dispensa de Licitação nº 11/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Valtér José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME. CNPJ nº 18.850.814/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção em caixas de água do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR TOTAL: R\$ 3.068,00 (Três mil e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.003.3.3.9039.00.00.00.00.0011 - Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.903.99.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II; e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Também conforme solicitação do Setor de Patrimônio do CIRUSPAR, a necessidade dos serviços se da pelo fato de que o prego nº 18/2020 que contemplava este serviço teve a quantidade total adquirida e por ser "registro de preços" não pode ter sua quantidade adiada. Assim, por determinação do Decreto Estadual nº 5.711/2002, que dispõe sobre a organização e funcionamento do SUS, em seu art. 188, VII, diz: "Será obrigatória a limpeza periódica dos reservatórios de água, por período não superior a seis meses". Desta forma, para cumprir com esta determinação, entende-se ser dispensável o processo licitatório. Com relação ao preço, foram realizadas pesquisas com onze (11) empresas, sendo obtidos três (03) orçamentos e juntados ao processo de dispensa, assim, a compra será realizada com as empresas ofertantes do menor preço. Pato Branco, 10 de Junho de 2021. *Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021 - PROCESSO N.º 31/2021	
Dispensa de Licitação nº 11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção em caixas de água do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:	
NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
VALTÉR JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME	R\$ 3.068,00
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>	<b>R\$ 3.068,00</b>
Pato Branco, 10 de Junho de 2021. <i>Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.</i>	



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná  
1º Serviço de Registro de Imóveis  
Renata da Costa Luz Pacheco Moulinho  
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

FAZ SABER a todos os interessados, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, que encontra-se protocolado nesta Serventia projeto de loteamento para registro, contendo os documentos exigidos pelo art. 18, do referido diploma legal, denominado de **LOTEAMENTO AUGUSTO PELOSOS**, situado no município de Pato Branco-PR, com a área total de 48.400,00 m², constante da matrícula nº 45.516, do livro 02-RG, deste Serviço, o qual será dividido em 8 quadras, e estas por sua vez serão subdivididas em 71 lotes, 5 ruas e 1 área de preservação de recursos hídricos, de propriedade de Raul Dalla Costa, Tereza Carne Peloso Dalla Costa, Marilzete Dalla Costa Marques de Lima, Leonázo Marques de Lima, Joceli Carmem Boff, Ademir Antônio Boff, VMT Construtora e Terraplenagem Ltda, R G M Imóveis Ltda, Marcante Participações Societárias Ltda, Liga Empreendimentos Imobiliários Ltda e A3M Construtora e Arquitetura Ltda, conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco-PR em 22/12/2020. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, havendo a possibilidade do loteamento ser impugnano no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. O projeto de loteamento e todos os seus documentos ficam à disposição de quaisquer interessados para vistas no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco-PR, situado na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, em Pato Branco-PR, no horário das 08:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, Pato Branco, 17 de junho de 2021.

Claudia Viviane Göttems  
Escrivente Juramentada



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO (PR) E REGIÃO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco (PR) e Região, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pela legislação sindical vigente, convoca todos os associados, adimplentes com a tesouraria, em condição de exercerem o direito de votar, para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 18 de junho de 2021, às 16:00 horas em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados presentes. Não havendo quorum em primeira convocação, a referida assembleia se realizará às 17:00 horas com qualquer número de associados presentes; tendo como local a Sede Social da Entidade, localizada na Rua Tapajós, 93, em Pato Branco (PR);

Pauta:

- a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
- b) Aprovação do Balanço Financeiro do Exercício de 2020 da entidade, devidamente instruído com o parecer do Conselho Fiscal, conforme determina a alínea "j" do artigo 29 do Estatuto Social da entidade, através de escrutínio secreto, como determina a alínea "B" do artigo 54.

Pato Branco (PR), 17 de junho de 2020

LEDIR DIMAS TONIAL  
Presidente

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**COOPEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ N 76.098.219/0065-00** torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA USO ANIMAL - LP N. 241831 - VAL. 15/06/2023 a ser implantada NA ROD. PR 493 - KM 03, VIA DO CONHECIMENTO - BAIRRO FRARON, PATO BRANCO/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**COOPEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ N 76.098.219/0065-00** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA USO ANIMAL a ser implantada NA ROD. PR 493 - KM 03, VIA DO CONHECIMENTO - BAIRRO FRARON, PATO BRANCO/PR.



**Câmara Municipal de Vitorino**

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

**EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis para a cozinha da nova sede da Câmara.

**Critério para Contratação:** Menor Preço por Item  
**Empresa Vencedora:** Bosges e Batisti Ltda  
Cnpj: 30.275.691/0001-05  
**Itens:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R\$ 4.330,00

Vitorino, 17 de junho de 2021.

Vitória Folgassa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2021, através do Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor preço, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL).  
Regime de Compra: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DE ACORDO COM O PROGRAMA "ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADA DA INTEGRAÇÃO", CONVÊNIO Nº 030/2021 - SEAB.  
Valor Máximo: R\$ 55.958,51 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 18 de junho de 2021, até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de julho de 2021, no Portal de Compras - <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>  
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/).  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp).  
Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.  
Publique-se. Marquinho/PR, em 17 de Junho de 2021.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **07 de julho de 2021, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia **07 de julho de 2021, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 18 de junho de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com), e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.  
Marquinho/Pr, em 17 de Junho de 2021.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
Aditivo nº 03 - Contrato nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 118/2019 - Contratada: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLAUDIO MATEUS GNOATTO CLÍNICA MÉDICA, CNPJ nº 35.771.581/0001-40, Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) dias, de 06 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo pago a quantia de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) pelos 06 (seis) dias trabalhados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**

**Decreto 7665/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

**Decreto 7666/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.532,30. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

**Decreto 7667/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 3067/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

**LEI Nº 3068/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 40.732,30, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

**LEI Nº 3067/2021, de 17 de junho de 2021. Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 77.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

A publicação na íntegra dos atos acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

**DECRETO Nº 169/2021**  
**Declara a Vacância do cargo em razão da exoneração por pedido do servidor Felipe André Doarte.**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara a vacância do cargo de Engenheiro Civil, ocupado pelo servidor Felipe André Doarte, em razão da exoneração por pedido, a partir de 16 de junho de 2021.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2021. RAFAELA LOS Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 170/2021**  
**Declara a Vacância do cargo em razão da exoneração por pedido do servidor Paulo Rudinei Barboza.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Paulo Rudinei Barboza, em razão da exoneração por pedido, a partir de 16 de junho de 2021.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2021. RAFAELA LOSI Prefeita Municipal**

**EDITAL Nº 013/2021**  
**REGULAMENTAÇÃO DO 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO AMADOR FOTOCCLICK CLEVELÂNDIA**  
**1º FOTOCCLICK CLEVELÂNDIA - CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIAS**  
**REGULAMENTO:**  
A Prefeitura de Clevelândia, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a página Clevelândia em Imagens, Portal Meiga Terra, Associação Comercial Empresarial de Clevelândia – ACEC e a Escola de Inglês Achieve Languages promovem o **1º FOTOCCLICK CLEVELÂNDIA - CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIAS**. Clevelândia sob um novo foco, com o objetivo de registrar através da fotografia toda a beleza e encanto dos diversos pontos do Município.

**1. Disposições Gerais**  
Essa é uma oportunidade para todos os Clevelandenses que queiram participar do **1º FOTOCCLICK CLEVELÂNDIA**, Primeiro Concurso Fotográfico, através de uma fotografia da cidade, onde os participantes expressam seu orgulho e carinho pelo município, e na qual as três fotos mais curtidas receberão prêmios.  
Cada participante poderá concorrer somente com uma fotografia.  
As inscrições para os interessados em participar do concurso, já estão abertas e se estendem até o dia 25 de junho.

**1.1 Tema** - Tema livre com imagens obrigatoriamente captadas na cidade de Clevelândia, sem a presença de rosto de pessoas na forma que possam ser identificáveis.  
**1.2 Objetivos**-Estimular reflexões e a criatividade dos cidadãos Clevelandenses sobre sua cidade, durante a comemoração do aniversário de 129 anos.  
**1.3 Período** de Inscrições: 16/06/2021 até 25/06/2021 pelo link: <https://wa.me/message/HKH7EW3K35ZJC1>  
**1.4 Etapa** de Julgamento - Melhor Foto da Escolha Popular, através de curtidas na fanpage no Facebook da Prefeitura de Clevelândia.  
**1.5** As fotos serão divulgadas e postadas, no dia 26 de junho de 2021, no Facebook da Prefeitura Municipal de Clevelândia e o encerramento do Concurso dar-se-á no dia 02 de julho, às 23h59.

**2. Condições gerais e requisitos técnicos**  
**2.1** Poderá participar da ação cultural, pessoas residentes em Clevelândia, ou que tiverem algum vínculo com este município, sendo que, a idade para participar do Concurso, deverá ser a partir de 16 (dezesseis) anos.  
**2.2** Cada participante poderá concorrer apenas com uma 01 (uma) fotografia em formato digital em cores ou em preto/branco.  
**2.3** As inscrições estão abertas a partir do dia 16/06/2021 e se encerram, impreterivelmente, às 17h, do dia 25/06/2021, e deverão ser realizadas pelo Whatsapp da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do link: <https://wa.me/message/HKH7EW3K35ZJC1>  
**2.4** A fotografia que participará do concurso deverá ser enviada no momento do preenchimento da inscrição no Whatsapp, através do recurso para anexar arquivos. O formato do arquivo deverá ser em JPEG, com resolução mínima de SMP (megapixels) não ultrapassando o tamanho máximo do arquivo de 10MB (megabytes) e a fotografia deverá ser horizontal (formato paisagem).  
**2.5** Serão aceitas fotos que tenham sido obtidas a partir de qualquer dispositivo de captura de fotos em formato digital, tais como: smartphones, máquinas fotográficas digitais ou câmeras de ação que tenham este recurso e que atendam as exigências de formato e tamanho da imagem descritas no item relacionado.  
**2.6** Não serão admitidas fotografias fora do período de inscrições indicados neste regulamento e não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação digital, nem a inclusão de efeitos, molduras, assinaturas, datas ou outros dados. É permitido apenas ajustes no brilho, saturação, contrastes, nitidez, ou ainda remoção de pequenos spots ou reenquadramento.

**3. Premiação**  
**3.1** As três fotografias que receberem "mais curtidas" na fanpage Facebook da Prefeitura Municipal de Clevelândia, serão publicadas com destaque no topo das páginas das redes sociais da Prefeitura Municipal e do Portal Meiga Terra. Terão como premiação:  
**1º lugar - 01 (UM) TELEVISOR PHILCO 32'**  
**2º lugar - um Celular**

**3º lugar - Uma bolsa de estudos na Achieve Languages Clevelândia, com a duração de 6 (seis) meses de Curso.**  
**3.2** A divulgação das três fotos vencedoras, será dia 03 de julho/2021, às 16h, em todas as redes sociais e outros canais de comunicação da Prefeitura e do Portal Meiga Terra, incluindo-se o devido crédito do autor.  
**4. Responsabilidade dos participantes**  
**4.1** O participante do concurso responsabiliza-se, perante o Município, pela garantia do cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre a fotografia apresentada, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.  
**4.2** A fotografia deverá ser original e não poderá ter sido utilizada em outros concursos ou fins.  
**4.3** Também não poderá, em qualquer caso, ser de carácter obscuro, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenóforo, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha caráter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que inscreverem na inscrição.  
**4.4** As fotografias inscritas passarão a integrar o banco de imagens da Prefeitura de Clevelândia e do Portal Meiga Terra, sem caráter de exclusividade, podendo o participante utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades.  
**4.5** Ao enviar a fotografia, atentar para os itens que deverão constar: **tema, título ou nome da fotografia; data e hora da fotografia; breve descrição sobre o local fotografado (máximo 3 linhas); nome completo do autor; telefone para contato.**  
**4.6** Ao realizar a inscrição, os participantes automaticamente autorizam a Prefeitura de Clevelândia e o Portal Meiga Terra, sem qualquer ônus e por prazo indeterminado, a expor os seus trabalhos em qualquer meio de comunicação e redes sociais, bem como a sua eventual difusão e reprodução em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros, renunciando a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza, sendo vedada qualquer utilização das fotos com finalidade lucrativa. A Prefeitura de Clevelândia compromete-se a mencionar sempre o nome do(a) autor(a) das fotografias, nas utilizações que delas venha a fazer.  
**4.7** Os participantes, ao se inscreverem, aceitam automaticamente, todas as condições previstas neste Regulamento da Ação Cultural de Fotografia Amadora, comemorativa aos 129 anos da cidade de Clevelândia.  
**4.8** Todas as fotografias participantes do Concurso, bem como as vencedoras, serão divulgadas posteriormente em outdoor e nos pontos de ônibus da cidade.  
**4.9** Em caso de empate nas curtidas, vencerá o participante que tiver maior idade. (Com comprovação de documento)  
**5. Das Disposições Finais**  
**5.1** Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.  
**5.2** Fica estabelecido que não será permitido trapaça de curtidas, perfis fakes e outros...  
**5.3** Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
**5.4** A participação neste concurso implica na aceitação integral e incondicional das regras presentes neste regulamento.  
Clevelândia, 16 de junho de 2021. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 240/2021**  
**RAFAELA MARTINS LOSI**, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a pandemia declarada pela OMS - Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial,  
**RESOLVE;**  
**Art.1º** - Designar as pessoas abaixo nominadas para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.  
**Art. 2º** - O Comitê é composto pelos seguintes representantes Titulares e Suplentes:

Membro Titular	Membro Suplente	Representatividade
Jamily Rodolfo Coelho	João Gabriel Inacio Coradeli	Gabinete do Executivo
Margareth de Fátima Pasin Bertoglio	Luiz Gustavo Soares Borba	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.
Arlindo Bortolini Neto	Rafael Pereira Cunha	Representante – Loja Maçônica Acácia
Gisele Reisdorfer Galina	Mariana Pacheco Hartmann	Secretaria Municipal da Assistência Social
João Aureo Pacheco	Wellington Dlugloss	Secretaria de Obras e Viação
Tânia Bombassaro Jacobsen	Leandro Cardoso da Silva	Secretaria de Agricultura
Roberta Barco Lopes	Silas Hildor Friesen	Secretaria Municipal de Administração
João Roberto da Cruz Lopes	Heloisa Cobalchini	Assessoria Jurídica
Jorge Alberto Stedille	Pedro Adolfo Kleinbing	Integrante do Poder Legislativo
Juliana Pacheco Linhares	Luciana Zorzenon	Secretaria Municipal da Saúde
Henrique Dall' Asta	Laurindo Dalla Costa	Representante do Rotary Clube de Clevelândia
Lida Barbosa de Freitas Cobalchini	Manoel João Sarda	Conselho Municipal de Saúde
Kelly da Silva Moraes	Josiane Moreira Fortunati	Associação Pró-Saúde Clevelândia
Ligia Keli Bernadon	Juliana Emilia Bodanese	Representante do Comércio Local
Marizete Cordeiro da Silva	Willen Carlos Bocchi	Representante do Comércio Local
Mauricio de Freitas Silveira	Raphael Cechetto	Representante da OAB
Marla Cristiane Nienow	Raissa Aires de Freitas	Representante do Lions Clube de Clevelândia
Antonio Chiarani Neto	Edison Fortunati	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia – ACEC
Marcelo Caname Hirata Takizawa	Fabiana Holler	Representação Médica
Tenente Lucas Gabriel Macena	Sargento Mauro Luis	Representante da Polícia Militar
	Rataicaizak	
Jonas Santos de Paula	Emanuelle Serpa Stahlschmidt	Representante da Vigilância Sanitária

**Art. 3º** - A Secretária Municipal de Saúde será a porta-voz oficial e Presidente do Comitê.  
**Art. 4º** - O Comitê tem caráter deliberativo, e com competência ordinária e extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.  
**Art. 5º** - O Comitê se reunirá semanalmente, ou por designação, para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e articular as ações estabelecidas no Plano de Enfrentamento e Contingência da Doença.  
**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 159/2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JUNHO DE 2021. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

**Súmula** – Aprovação da Prestação de Contas do Recurso FIPAR – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, referente ao 2º semestre de 2020, conforme a Deliberação CEDI Nº001/2017;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 15 de Junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FIPAR – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, referente ao 2º semestre de 2020, conforme a Deliberação CEDI Nº001/2017 do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 15 de Junho de 2021.

**Fabiane Carbonari Menegussi Presidente do CMDI**

**PORTARIA Nº 239/2021**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora **CAMILA LOYOLA DANELUZ**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014, a partir de 01 de junho de 2021.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE JUNHO 2021. RAFAELA LOSI Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 172/2021**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.  
A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.  
**D E C R E T A**  
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 245.054,85 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:  
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
05.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10301015.2.008000 – Atenção Básica  
3.3.90.30 – 494 – Material de Consumo..... 95.054,85  
3.3.90.39 – 494 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 150.000,00  
Total..... 245.054,85  
**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anteriores não comprometidos:  
**Superávit**  
3 – 494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SA..... 245.054,85  
Total..... 245.054,85  
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.  
RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.**  
**Edital nº. 072/2021 de 17/06/2021 – Concurso Público nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016**  
Súmula: Exclusão de Candidatos convocados através do Edital nº. 070/2021 de 15/06/2021.  
**Edital nº. 073/2021 de 17/06/2021 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019** Súmula: Convocação de candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:  
Cargo Público: **Médico da Família**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
<b>1</b>	<b>9º</b>	Juliana Ishida Docol dos Santos	693745	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 30 (trinta) de Junho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.  
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 30 (trinta) de Junho de 2021.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 039/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Junho de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 01 (primeiro) de Julho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia, pelo método Cuevas Medek Exercícios Nível III, Terapia Ocupacional e Fonoterapia aos pacientes do Sistema Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.  
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 01 (primeiro) de Julho de 2021.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Junho de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 032**  
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:  
**1. TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.**  
1.1 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Vilmar Schmoller, FAZ SABER, por este Edital, que **TORNA SEM EFEITO**, a convocação e chamamento público do seguinte candidato, devido ao mesmo não se apresentar dentro do prazo determinado, através do § 6º, Art. 12º da Lei 467/1993.

NOME	CARGO	MOTIVO
ALINE DE AVILA COSTA	Cirurgiã Dentista	Por decurso de prazo

Itapejara D'Oeste, 17 de junho de 2021.  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 033**  
**Vilmar Schmoller,** Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:  
**1 - CONVOCAR:**  
1.2 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018**.  
1.3 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).  
**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**  
**CARGO: Cirurgião Dentista**

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142996	ANNA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	56	11º

Itapejara D'Oeste, 17 de junho de 2021.  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2930/2021-PMID'O**  
**CONTRATANTE:** Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CGC/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e;  
**CONTRATADA:** Sudopav Construtora Eireli - EPP, inscrita no 26.499.438/0001 - 50, localizada Rodovia BR 158, no Município de Coronel Vidua - PR, representada pelo Senhor Rodrigo Siliprandi, proprietário, portador do RG 4.566.462 - 7 SSP/PR e CPF 638.302.999 - 15, residente e domiciliado Rua Francisco Xavier, Município de Pato Branco - PR.  
**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.527,75 metros quadrados, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.  
**VALOR:** R\$ 343.624,74 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 0500 - Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - 0502 - Divisão de Serviços Urbanos.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empregada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 (dezesete) de Junho de 2021.  
**FORO:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.  
Itapejara D'Oeste - PR, 17 (dezesete) de Junho de 2021.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A Integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>  
**PORTARIA Nº 1718/2021**  
**DATA: 16.06.2021**  
**Sumula:** Nomeia o Senhor Valtuir Baltokoski.  
**PORTARIA Nº 1719/2021**  
**DATA: 16.06.2021**  
**Sumula:** Nomeia a Senhora Ivone Panho Biolchi.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**  
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 061/2021, referente à inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para as vereadoras da Câmara Municipal de Pato Branco, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Thania Maria Caminski Gehlen, referente a participação no curso presencial "Fiscalização dos Atos do Executivo na Prática, como investigar, denunciar e punir", a ser realizado nos dias 22 a 25 de junho de 2021, na cidade de Curitiba - PR, promovido pelo CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ: 13.891.611/0001-19, no valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais). Pato Branco 17/06/2021 - JOECIR BERNARDI - Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021**  
**REFERENTE Nº 047/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** LINDAMIR MARIA DA SILVA  
**CPF:** 014.739.229-25  
**OBJETO:** A presente chamada tem por objeto o Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021**  
**REFERENTE Nº 066/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/P  
**CNPJ:** 75.110.585/005-25  
**OBJETO:** Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/Pr para desenvolver a continuação do Programa de Retomada Econômica de Mangueirinha - Fase II (Desenvolvimento do Turismo e Ações de Inovação).  
**VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13.02.2.077.3.3.90.39.00.00.00.00 (596), 17.02.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (697)  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021**  
**REFERENTE Nº 002/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** ZENILDA KRERAG CAPANEMA  
**CPF:** 92.940.339-88  
**OBJETO:** A presente chamada tem por objeto o Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 750,50 (setecentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021**  
**REFERENTE Nº 047/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** ALESSIO DE JESUS HONÓRIO  
**CPF:** 025.954.449-30  
**OBJETO:** A presente chamada tem por objeto o Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 1.424,50 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021**  
**REFERENTE Nº 002/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** GILSON ANTUNES DE FREITAS  
**CPF:** 03.634.089-09  
**OBJETO:** A presente chamada tem por objeto o Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 6.173,00 (seis mil cento e setenta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021**  
**REFERENTE Nº 002/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** JANETE CRISTINA NONNEMACHER ALBERTI  
**CPF:** 022.722.019-62  
**OBJETO:** A presente chamada tem por objeto o Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$13.515,00 (treze mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021**  
**REFERENTE Nº 002/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADE LTDA  
**CNPJ:** 19.338.878/0001-60  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital, partes integrantes deste Contrato, fornecidos pelo CONTRATANTE  
**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.02.3.026.4.4.90.39.00.00.00.00 (741) e 06.02.3.026.3.3.90.39.00.00.00.00(155)  
**VIGÊNCIA:** 660 (seiscentos e sessenta) dias  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2021  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021**  
**REFERENTE Nº 019/2021 - PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
**CONTRATADO:** REDE ELETRON EMPREENDIMENTOS-EIRELI  
**CNPJ/MF:** 10.651.265/0001-03  
**OBJETO:** Aquisição de um balcão para armazenamento de frios referente a merenda escolar, visando atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 16.965,50 (dezesesse mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00 (234)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de junho de 2021.  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 029/2021 - PMM**, que tem por objeto: **Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de artefatos de concreto, sendo palanques, pavers, canaletas, meio fios, vigas e cimento**, em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **A. P. THALHEIMER**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 25, 26, 27 e 29 com o valor global de R\$ 435.970,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais), **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA**, foi vencedora dos itens 16, 22, 23, 24 e 28 com o valor global de R\$ 180.596,60 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), e a empresa **NIENDIEKER & CIA LTDA**, foi vencedora dos itens 15, 17, 19, 20 e 21 com o valor global de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).  
Mangueirinha, 17 de Junho de 2021  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - PMM**  
**OBJETO:** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 02 de julho de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha, 17 de Junho de 2021.  
**Publique-se**  
**Dorli Netto**  
**Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**LEI Nº 19/2021. DATA: 17/06/2021. SÚMULA:** "Institui Gratificação De Função Especial - FGE COVID19". Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação de Função Especial (GFE) aos servidores públicos efetivos municipais que integrem a equipe multiprofissional (Linha de Frente) de enfrentamento ao Coronavírus; **Art. 2º** - A Gratificação de Função Especial de que trata o artigo anterior será equivalente a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Art. 3º** - Para recebimento da GFE, o servidor deverá ter sido designado em Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 17 de junho de 2021. **Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021**  
Extrato de contrato nº 28/2021 - Dispensa de Licitação nº 11/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Valtier José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME. CNPJ: 18.850.814/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção em caixas de água do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste-PR. **VALOR:** R\$ 3.068,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.39.99.99.00.1001 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 10 de Junho de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Valtier José Duarte - Representante Legal de Valtier José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME.**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 32/2021**  
Extrato de Inexigibilidade nº 08/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP. CNPJ: 07.976.695/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de conjunto de pá externa para Cardioversor Instramed/Dualmax, para o SAMU 192 Sudoeste-PR. **VALOR:** R\$ 1.750,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Seis (06) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis. **FISCAL DO CONTRATO:** Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 10 de Junho de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Diego de Almeida - Representante Legal de Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP.**

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP	07.976.695/0001-90	R\$ 1.750,00

Pato Branco, 10 de Junho de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021**  
**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e ICARUS SERVIÇOS PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 37.982.544/0001-06. **Do objeto contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza e zeladoria, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. **Da prorrogação:** Prorrogação-se por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 18/2021, iniciando em 20 de junho de 2021. **Do valor:** Permanece inalterado o valor contratual, ou seja, será pago pela prestação do serviço objeto deste contrato o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), relativos à mais 30 (trinta) dias de execução contratual. **Demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 17 de junho de 2021. **Joecir Bernardi - Contratante e Elenir de Fatima Balbinot - Contratada.**

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 51/2021 - PROCESSO Nº 91/2021. PARTES: Município de Pato Branco e IVETE TEREZINHA FERRASSA - OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, tipo barracão, no Lote nº 09, da Quadra nº 701, localizada na Rua Itacolomi, nº 1.703, esquina com a Rua Valdemar Ferrazza, bairro Amadori, sob Matrícula de Imóvel nº 24.448, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis no município de Pato Branco - Paraná, com área total de 900,00 m², área com benfeitoria de 450,00m², a qual será utilizada para as instalações do Departamento Municipal de Iluminação Pública. VALOR: R\$ R\$ 5.150,00, totalizando para o período de 12 meses R\$ 61.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor e/ou fiscal do Contrato. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 06.03 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (1914 - 9320). FISCAL: Gilvan Augusto Nava, matrícula nº 11.203-8/2. Pato Branco, 17de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 29/2021-PROCESSO: 67/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de sistema de molas, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha média e pesada (vans, caminhonetes, caminhões, ônibus e micro ônibus), atendendo às necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Engenharia e Obras, Educação e Cultura, Saúde, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e ADJUDICO seus objetos para as empresas: Battisti Recuperadora de Motores Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.807.202/0001-50 com o valor total de R\$ 1.524.077,52; Ivaldir Gemi - ME, inscrita no CNPJ nº 81.071.482/0001-72, com o valor total de R\$ 660.876,72 e Molas Paraná BR Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 77.740.181/0001-17, com o valor total de R\$ 971.359,02. Pato Branco, 14 de Junho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 À 156/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, PROCESSO Nº 67/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de sistema de molas, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha média e pesada (vans, caminhonetes, caminhões, ônibus e micro ônibus), atendendo às necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Engenharia e Obras, Educação e Cultura, Saúde, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos e execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Contratada. Após a retirada do veículo, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser maior, desde que em comum acordo entre a Contratada e o Município de Pato Branco. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia útil após a entrega do produto/execução do serviço, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas dotações orçamentárias conforme Atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. FISCAL: Diretor do Departamento de Manutenção de Frota. Ata de Registro de Preços - ARP n.º 154/2021. Partes: Município de Pato Branco e Battisti Recuperadora de Motores Ltda, com o valor total de R\$ 1.524.077,52. Ata de Registro de Preços - ARP n.º 155/2021. Partes: Município de Pato Branco e Ivaldir Gemi Me, com o valor total de R\$ 660.876,72. Ata de Registro de Preços - ARP n.º 156/2021. Partes: Município de Pato Branco e Molas Paraná Br Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 971.359,02. Pato Branco, 14 de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

Table with 4 columns: EMPREGO PÚBLICO, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO (SALÁRIO, ABONO SALARIAL). Rows include Médico (a), Farmacêutico (a), Enfermeiro (a), Técnico (a) em Enfermagem, Fisioterapeuta, Atendente de Farmácia, Advogado, Servente, Motorista.

Art. 2º Nomear Comissão Organizadora: NOME: FORMAÇÃO: - Curso Superior em Ciências Contábeis; - Especialização em Gestão de Pessoas; - MBA em Liderança e Coaching; - Mestrado em Administração com Ênfase em Pessoas. Nome: Giomara Lúcia Basso. Nome: Leonardo Inácio de Bortoli. Nome: Marta Lemes de Souza. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 088/2020 Ata de Registro de Preços nº 146/2020 Termo de Aditamento nº 001. Table with 6 columns: Lote, Item, tipo de reajuste, UNID., DESCRIÇÃO PRODUTO, Valor Registrado R\$, Valor Reacomposto R\$. Rows include items for hydraulic oil, multifunctional oil, and mineral products.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar SISTEMA DE CONTROLE INTERNO para Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme Dispensa por Limite 015/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. CONTRATADA: BOEING & ROCHA LTDA - EPP, com CNPJ nº 05.406.668/0001-57, com sede RUA XV DE NOVEMBRO, 1284 PALMITAL - PR a neste ato representado por PAULO ROCHA, portador do CPF nº 189.216.989-49 do RG nº 1.165.993-4. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.R\$: 555,00, VALOR TOTAL R\$: 6.660,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 MESES, PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Serviço de limpeza de poço artesiano na comunidade de Vista Alegre, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Dispensa por Limite 016/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com CNPJ nº 26.274.828/0001-21, com sede Rua Flamingo, FRANCISCO BELTRAO - PR a neste ato representado por LUCIANO ANILTON KOHL, portador do CPF nº 059.839.939-92 do RG nº 100495023. ITENS: LOTE 1, ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 7.000,00, VALOR TOTAL R\$: 7.000,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 DIAS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/21. ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2021.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2021, com abertura e julgamento em 17 de junho de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: RAFFAEL BOCALON PEDROZO - ME, CNPJ nº 18.505.568/0001-20; lote 1; itens 01;02;06;07;08;09;10; e NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 09.492.811/0001-21; lote 2; item 1. Saudade do Iguaçu dia 17 de junho de 2021, Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 - SRP com abertura e julgamento em 17/06/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: RAFFAEL BOCALON PEDROZO - ME, CNPJ nº 18.505.568/0001-20 e NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 09.492.811/0001-21. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 17 de junho de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2021. ATA Nº 45/2021 - RAFFAEL BOCALON PEDROZO - ME, CNPJ Nº 18.505.568/0001-20; ATA Nº 46/2021 - NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ Nº 09.492.811/0001-21.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 18/06/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021. Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de pedras brutas, em diversos tamanhos para atender as necessidades da Administração Pública em reformas de prédios públicos, estradas, pátios, obras dentre outros serviços de utilidade pública, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: Dia 01/07/2021, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frit Vitor Berschnei, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php. Saudade do Iguaçu - PR, 17 de junho de 2021.

Logo of Sulina Prefeitura Municipal de Sulina. Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná. DECRETO Nº 062/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2021. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - R\$ 154.500,00; PECPLAN ABS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - R\$ 60.000,00. EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021, DE 17 DE JUNHO 2021. Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.771.945/0001-07. EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2021, DE 17 DE JUNHO 2021. Contratada: PECPLAN ABS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 60.431.863/0001-45. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 18 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2021. Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8668/93, RATIFICO a inexigibilidade Nº 51/2021, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT). Valor Global: 31.556,16. Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 17/06/2021. PAULO HORN Presidente

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar: Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça). Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça! Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça). Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer. É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (A.B.)

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato Contrato Nº 2929/2021 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: CMM Assessoria Tributária e Projetos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001 - 24. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2021. Valor do Contrato: R\$ 64.788,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: De 11 (onze) de Junho de 2021 até 11 (onze) de Junho de 2022. Data do Contrato: 11 (onze) de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2021. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 20 do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 01/2021, que tem por objeto a concessão de exploração do Terminal Rodoviário, composto pelos seguintes ambientes: Plataforma de Embarque e Desembarque, Área Coberta (ligação plataforma), Sala de Espera, Circulação, Box para Venda de Passagens (Agência 01), Lanchonete e Sanitários Masculino e Feminino, totalizando a área de 262,28 m², situado sobre o Lote 01, da Quadra nº 11, com frente para as Avenidas 14 de Dezembro e Irineu Sperotto e para a Rua Arnaldo Faivro Busato, Bairro União, nesta cidade e município de São João - Paraná, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@hotmmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência. São João, 16 de junho de 2021. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO Prefeito Municipal de São João

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 04/2021. Ata de Registro de Preços nº 04/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e IGF Comércio de Pneus Eire. CNPJ: 03.805.867/0001-50. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para a manutenção da frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. JUSTIFICATIVA: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 04/2021. Os valores dos produtos estão sendo constantes alterações devido ao cenário instaurado pela Pandemia de Covid-19, qual ocasionou instabilidade cambial da moeda, subindo sobre os produtos objeto desta ata de registro de preços, assim necessita de reajuste para a concretização de entregas de futuros pedidos. O licitante também apresentou notas fiscais de compra junto ao seu fornecedor anterior a licitação e atual, comprovando a alteração de preço, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realizado
1	UN	Pneu novo 205/70 R15, 8 lonas, índice de carga 96T, largura seção 209mm, largura do aro 6,0, diâmetro externo 699mm. Para veículo Fiat Doblô Adventure Xingú 1.8 e outros veículos que sejam acrescidos a frota.	400,00	19,3%	477,00

Pato Branco, 09 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Eduardo Henrique Senif - Representante Legal de IGF Comércio de Pneus Eirel.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 98/2020. Ata de Registro de Preços nº 98/2020. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Charli Boni - ME. CNPJ: 28.719.518/0001-07. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para utilização do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. JUSTIFICATIVA: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 98/2020. Os valores dos produtos estão sendo constantes alterações devido ao cenário instaurado pela Pandemia de Covid-19, uma vez, que a matéria prima está escassa no mercado, elevando assim seu custo, desta forma, a recomposição financeira é necessária para a concretização do fornecimento dos produtos. O licitante também apresentou notas fiscais de compra junto ao seu fornecedor anterior a licitação e atual, comprovando a alteração de preço, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realizado
32	ROL	Saco plástico (bobina plástica), sem furos, medindo aproximadamente 30 x 40 cm, capacidade 5 litros. Embalagem com 50 unidades.	16,49	84,28%	30,38

Pato Branco, 09 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Charli Boni - Representante Legal de Charli Boni - ME Ltda.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 76/2020. Ata de Registro de Preços nº 76/2020. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME. CNPJ: 81.682.874/0001-78. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para utilização nos veículos da Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. JUSTIFICATIVA: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 76/2020. Segundo a contratada, os valores dos lubrificantes estão sofrendo constantes alterações devido ao cenário instaurado pela Pandemia de Covid-19, sendo que subiram em média 12% entre o mês de março e atualmente. Assim, a empresa apresentou Nota Fiscal de compra anterior e posterior ao desequilíbrio, assim necessita-se de ajuste para a concretização de entregas de futuros pedidos, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Antigo	Percentual Ajustado	Valor Realizado
7	UN	Óleo lubrificante para motor diesel tipo van, base sintético SAE 5W/30, satisfazendo as especificações ACEA: C3; API: SM e MB 229.51. Embalagem de 1 Litro.	36,97	12%	41,40

Pato Branco, 09 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Antonio Carlos Guerros - Representante Legal de Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 97/2021 b) Nr. Licitação: 51/2021 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 17/06/2021 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), conforme anexo I. f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores: Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens MELVANA DOS SANTOS DEBASTIANI & CIA. LTDA 1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SERV 12,000 2.629,6800 R\$ 31.556,16 AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) 2.269,8800 R\$ 31.556,16 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 PAULO HORN Presidente